

## EDITAL DE CANDIDATURA

ESHTe – Pós-Graduação em Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Turismo e Hospitalidade

### ANO LETIVO – 2023/2024 - Fase de Candidatura – 3.ª Fase

#### 1. Fixação de vagas

- 1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: As sobranças da 1ª fase
- 1.2. Nº mínimo para abertura da pós-graduação: 15.

#### 2. Habilitações de acesso

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou equivalente legal.
- 2.2. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
- 2.3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico e estatutariamente competente.
- 2.4. O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 e 2.3 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

#### 3. Critérios de seriação de candidatos

- 3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o numerus *clausus* definido. As candidaturas serão apreciadas pela Comissão Científica e Executiva da Pós-Graduação em Turismo Cultural, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as correspondentes creditações e planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Comissão Científica e Executiva da Pós-Graduação em Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Turismo e Hospitalidade, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
  - i) Classificação obtida na licenciatura ou em cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;
  - ii) *Curriculum vitæ* do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;
  - iii) Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;
  - iv) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Comissão Científica e Executiva da Pós-Graduação em Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Turismo e Hospitalidade.
- 3.2. Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTe e a quadros de empresas ou de organismos públicos com mais de 2 anos de experiência profissional, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

#### 4. Colocação de candidatos

- 4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.
- 4.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

#### 5. Candidatura

- 5.1. Período de candidatura – 11 de setembro a 22 de setembro de 2023.
- 5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: <http://dif.eshte.pt/cssnet/page>
- 5.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em: <https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacaoavancada/empreendedorismo>
- 5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.
- 5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

#### 6. Pagamento da candidatura

- 6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: [gab.comunicacao@eshte.pt](mailto:gab.comunicacao@eshte.pt);
- 6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.
- 6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

#### 7. Data de seriação dos candidatos 25 de setembro de 2023.

#### 8. Aprovação e publicação da lista de colocação 25 de setembro de 2023, podendo a respetiva lista ser consultada em:

<https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacaoavancada/empreendedorismo>

#### 9. Período de matrícula e inscrição 26 e 27 de setembro de 2023.

## **10. Calendário escolar**

O definido pela ESHTe para o ano letivo de 2023/2024, disponível em:

<https://www.eshte.pt/contents/ficheiros/calendario-escolarempreendedorismo-2023-2024-18-05-2023.pdf>

## **11. Plano de estudos e propinas**

Disponível em:

<https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacaoavancada/empreendedorismo>

Estoril, 8 de setembro de 2023.

O Vice-Presidente da ESHTe, Professor Doutor João Reis<sup>1</sup>

1 Em substituição do Presidente da ESHTe nos termos do n.º 1 do art.º 43.º dos Estatutos da Escola.